



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº 361/14 083

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 067/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO RAMO DE ATIVIDADE PERTINENTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENAS MANUTENÇÕES NA REDE HIDRÁULICA E NA ALVENARIA EM GERAL, DAS CRECHES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA EMEIF MEU RECANTO, LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às 10H00M, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no Edital de Licitação, sob o número em referência. Foram convidadas as Empresas: **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – RONALDO MILGUEL PEREIRA - MEI.; EXPRESS – CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.; e, JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Nesta sessão de abertura e Julgamento, verificou-se que as empresas convidadas, não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas, sendo seus envelopes Documentações e Propostas, apresentados de acordo com as exigências do edital. Dando sequência aos trabalhos foi determinada a abertura dos envelopes contendo as documentações das empresas, onde verificou-se o seguinte:

O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – RONALDO MILGUEL PEREIRA - MEI., apresentou todas as documentações exigidas, deixando de apresentar somente a CND Estadual, alegando que por sua atividade, não há necessidade de se promover a inscrição junto ao estado.

O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – WILSON MEDUNA SOARES - MEI., não demonstrou interesse na realização dos serviços, deixando de apresentar proposta na presente licitação.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº 361/14
Fis. 084

A EXPRESS – CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., apresentou toda documentação exigida no edital.

A JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., apresentou toda documentação exigida no edital.

Diante do exposto, verificou-se estarem referidas empresas habilitadas e qualificadas para execução do objeto contratual. Com a habilitação e qualificação das proponentes, determinou-se a abertura dos envelopes nº 002 – Propostas, onde verificou-se os seguintes valores:

JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

***R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);**

EXPRESS – CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

***R\$ 49.890 (quarenta e nove, oitocentos e noventa reais); e**

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – RONALDO MILGUEL PEREIRA - MEI.

***R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

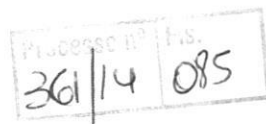
Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – RONALDO MILGUEL PEREIRA - MEI.**, pelo valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – RONALDO MILGUEL PEREIRA - MEI.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam a presente os representantes da Comissão Permanente de Licitações e o representante do Departamento de Obras e Serviços presentes a esta sessão.

ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da – CPL

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Membro da Comissão



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária



JÚLIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da Comissão

JURACI BRITO DE OLIVEIRA – Membro da Comissão